

**ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, com a presença dos conselheiros, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: **(1) DELIBERAÇÃO. (1.1)** Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 31/07/2014. **(2) APRESENTAÇÕES: (2.1)** Status de Negócios e Informações Financeiras. **(2.2)** Ata da reunião do Comitê de Auditoria, realizada em 30/07/2014. **(2.3)** Relatório do Comitê de Auditoria do 1º semestre de 2014. **(3) DELIBERAÇÕES: (3.1)** Revisão da Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência. **(3.2)** Relatório da Ouvidoria do 1º semestre de 2014. **(3.3)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2014. **(3.4)** pagamento de Juros sobre o Capital Próprio relativo ao 1º semestre de 2014. **(3.5) (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário).** **(4) OUTROS ASSUNTOS: (4.1)** Parecer da Superintendência Jurídica da Desenvolve SP sobre o Decreto Estadual nº 60.399, de 29 de abril de 2014, que define regras para a Ouvidoria de órgãos da administração direta e indireta do Estado. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Lilian Cristina Real, Gerente de Governança da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidado, o senhor Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia. Porém, aproveitando a presença dos membros do Comitê de Auditoria Joaquim Eloi Cirne de Toledo e Francisco Vidal Luna, este também Conselheiro, houve uma inversão na ordem da pauta para apreciar os assuntos pertinentes àquele órgão. O primeiro item a ser apresentado foi o **(2.2)** ata da reunião do Comitê de Auditoria,

realizada em 30/07/2014, em seguida o item **(2.3)** relatório do Comitê de Auditoria do 1º semestre de 2014. Os Srs. Joaquim Toledo e Francisco Luna apresentaram o relatório do Comitê de Auditoria relativo às atividades do 1º semestre de 2014, cuja conclusão informa que o Comitê acompanhou os trabalhos de auditoria baseado nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos relatórios da área de Riscos, *Compliance* e Normas, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Independente, O Comitê de Auditoria concluiu que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a Instituição. O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e da área responsável pelo monitoramento corporativo dos controles internos, riscos e *compliance*, e ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua função, recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014. Informaram ainda que não houve, por parte da Desenvolve SP, nenhum tipo de restrição ou limitação de informações. Após o término da apresentação do relatório e de novo com a presença dos representantes do Comitê de Auditoria, passou-se aos itens **(3.2)** Relatório da Ouvidoria do 1º semestre de 2014 e **(3.3)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2014, com a presença de representantes da KPMG, a auditora externa, nas pessoas do auditor responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Desenvolve SP, no exercício findo em 30/06/2014, Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo, do Sr. Diego de França Pereira, Gerente de Auditoria para o trabalho do mesmo exercício, e da Sra. Fernanda Moreira, Gerente de Auditoria dos trabalhos dos exercícios anteriores. Durante a apresentação, o Conselho indagou quanto à possibilidade de a Desenvolve SP ser autuada por conta da interpretação da Receita Federal sobre o recolhimento de PIS/COFINS, de que foi feito de forma indevida. E, mais especificamente, se não seria necessária uma provisão quanto ao valor da multa. O Sr. Fernando respondeu que não, tendo em vista a análise da Superintendência Jurídica da Desenvolve SP que considerou essa possibilidade como remota. Após análise das matérias foi aprovado o

Relatório da Ouvidoria e com base nos documentos apresentados e nos pareceres sem ressalvas do Comitê de Auditoria e das Auditorias Externa e Interna, e considerando também o parecer o Conselho Fiscal sem ressalvas, os membros deste Conselho aprovaram, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 30 de junho de 2014. Findas as discussões acima, foi retomada a ordem da pauta: **(1.1)** a ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 31/07/2014, foi aprovada. **(2.1) STATUS DE NEGÓCIOS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.** O Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP referente ao mês de julho de 2014. Ao seu final, ela apresentava R\$ 303 milhões em operações de crédito liberadas em 2014, e saldo de carteira de R\$ 937 milhões. Das propostas de operações no programa BNDES-Saúde SP, foram liberadas 14 operações, no valor de R\$ 122 milhões. A inadimplência registrou índice de 2,18%. Informações Financeiras: posição em julho de 2014: a) ativo: 33% em Títulos e Valores Mobiliários e operações compromissadas; 67% na carteira de operações de crédito, com este último total decompondo-se em 45% com recursos próprios e 22% com recursos de terceiros; b) receitas no mês R\$ 10.178 mil; c) despesas no mês no valor R\$ 6.380 mil; d) lucro líquido acumulado no ano R\$ 24.054 mil. Ao final das apresentações, foram solicitadas pelo Conselho as seguintes providências: nas informações de desembolso por porte das empresas, acrescentar coluna com valores médios dos desembolsos por porte; mostrar os saldos das operações e sua evolução por setores; mostrar a lista de inadimplentes por ordem de valores, do maior para o menor; acrescentar, na apresentação de dados de inadimplência, a de bancos e a das demais agências de fomento; constar das apresentações mensais e enviar, por email, as informações sobre os desembolsos para agronegócios discriminadas por linhas de financiamento. Como assinalado, os itens **(2.2)** e **(2.3)** foram apresentados e deliberados no início da reunião. **(3). APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES. (3.1) VOTO 046/2014 –** a Revisão da Política de Divulgação de Informações Referentes à Gestão de Riscos, à Apuração do Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à Adequação do Patrimônio de Referência foi aprovada na forma exposta no voto; **(3.2) VOTO 047/2014 -** Relatório da Ouvidoria do 1º semestre de 2014: voto também

apresentado e aprovado no início da reunião. **(3.3) VOTO 048/2014** - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2014: voto igualmente apresentado e aprovado no início da reunião. **(3.4) VOTO 049/2014** – Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio relativo ao 1º semestre de 2014. Foram aprovadas, devendo seguir para a Assembleia Geral Ordinária para ratificação, a antecipação de pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 1.569.980,59 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) e a antecipação de pagamento de Dividendos no valor de R\$ 2.856.776,18 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); **(3.5) – VOTO 050/2014 – (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. O voto foi retirado de pauta para atendimento das seguintes solicitações: apresentação de análise técnica da área de negócios da Desenvolve SP, com relação à substituição e melhoria das garantias e enquadramento na Linha Economia Verde (LEV); e apresentação de parecer da Superintendência Jurídica da Desenvolve SP sobre enquadramento na LEV; **(4) OUTROS ASSUNTOS. (4.1)** Parecer da Superintendência Jurídica da Desenvolve SP sobre o Decreto Estadual nº 60.399, de 29 de abril de 2014. Conforme solicitado na reunião anterior, foi distribuído o Parecer Sujur nº 085/2014. Após as discussões, o Conselho solicitou o envio de um documento ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (Codec), solicitando manifestação sobre a aplicabilidade imediata do artigo 8º do Decreto Estadual nº 60.399/2014, que determina que a função de Ouvidor é de dedicação exclusiva, pois este Conselho entende que a Superintendente de Governança e Planejamento deve continuar acumulando a função do Ouvidor até o fim de seu mandato, pois dedicar exclusivamente um funcionário à função de Ouvidor, em vista do reduzidíssimo número de demandas apresentadas à Ouvidoria, além de ser contrário às boas práticas administrativas, não seria um procedimento recomendável pelo princípio da economicidade. Porém, entende-se que há que se ouvir a orientação do Codec para uma tomada de decisão, a fim de resolver a situação não só agora, e também no fim do mandato do ouvidor atual. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente

ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim  
....., Lilian Cristina Real – Secretária, e pelos Conselheiros de  
Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Conselheira